



PREÂMBULO

LICITAÇÃO N° 102/2008

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2008

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de outubro de 2008.

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Licitações – Av. João Durval, S/N, Bairro: Estação Nova – Feira de Santana-Ba.

O Senhor **Antonio Rosa de Assis**, Pregoeiro, devidamente designado através do Decreto n. 7.515 de 20 de maio de 2008, leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no dia 23 de outubro de 2008 às 9:00 horas Licitação n° 102/2008, na modalidade PREGÃO n° 018/2008, na sua forma PRESENCIAL, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER/CRIANÇA**, cuja sessão pública será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.2593/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 9433/05 com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações, na Av. João Durval, S/N Bairro Estação Nova- Feira de Santana-Ba, iniciando-se no dia 23/10/2008, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER/CRIANÇA**, que integra este Edital como Anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo V ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Licitação nº 102/2008

Pregão nº 18/2008

Envelope nº 2 - Habilitação

Licitação nº102/2008

Pregão nº 18/2008

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número da licitação e do Pregão;c) descrição do objeto da presente licitação, com a especificação responsável pelo serviço cotado, em conformidade com as especificações técnicas - Anexo I deste Edital;

d) preço unitário e total, por LOTE, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço, objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, CRC se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive a certidão negativa da Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total de cada LOTE.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do LOTE.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a)- substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos Órgãos de Cadastro (DAG – Departamento de

Administração Geral da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ou SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia).

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por LOTE, observando o critério de julgamento do menor preço.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO NA LICITAÇÃO.

9.1 - O serviço objeto desta licitação deverá ser iniciado em 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato (ou da retirada do instrumento equivalente, se for o caso), conforme as condições estabelecidas nos Anexos _____ deste edital.

9.2 – O início do serviço objeto desta licitação deverá ser feita conforme Anexo I do Edital (OBS: indicar o local e endereço completo), correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

X - DAS CONDIÇÕES DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 – O serviço objeto desta licitação será prestado a partir do dia no dia de assinatura do contrato e terá vigência de um ano.

10.2 - Por ocasião do início da prestação do serviço, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pela formalização do contrato e entrega das apólices.

10.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **5 dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **5 dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 – O início do serviço objeto desta licitação dar-se-á definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do **Departamento de Administração Geral (DAG)**, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item X.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **05 (cinco) dias** após a data de sua apresentação válida.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato (ou retirada do instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993).

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de **10 (dez) dias** úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer Setor de Compras, situada a Av. João Durval,s/n. Bairro Estação Nova – Feira de Santana (BA) no horário das 9h às 12h e das 14h até às 17h – para assinar o termo de contrato (ou para retirar o instrumento equivalente).

12.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

12.3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.

12.3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE e veiculação na Internet.

12.3.3- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

12.4 - A contratação será celebrada com duração de _____ (_____) meses, contados da data da assinatura do termo de contrato ou da data da retirada da nota de empenho. (OBS: a vigência contratual não poderá ultrapassar o exercício financeiro em curso).

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Serão observadas as disposições do capítulo XI. Sanções Administrativas da Lei Estadual, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 - O resultado do presente certame será divulgado no site da Prefeitura (www.feiradesantana.ba.gov.br).

15.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

15.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras – Av. João Durval s/n.– Bairro Estação Nova – Feira de Santana (BA), após a celebração do contrato.

15.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (primeiro) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificação do Objeto;

Anexo II - Modelo da carta-proposta;

Anexo III - Modelo De Procuração Para A Prática De Atos Concernentes Ao Certame;

Anexo IV – Modelo De Declaração De Proteção Ao Trabalho Do Menor;

Anexo V – Modelo de Declaração;

15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Feira de Santana - Bahia.

Feira Santana -Ba, 09 de outubro de 2008.

ANTONIO ROSA DE ASSIS

(PREGOEIRO)

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2008

I-1. QUANTITATIVO

Item	Produto	QTD	UND
Item	PRODUTOS	QUANT	UND
	LOTE 01		
01	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM 01 OU 2 KG, SACO PERSONALIZADO COM MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	1.500	KG
02	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO A VÁCUO COM SELO DE PUREZA ABIC EMB DE 500 GR.	250	KG
03	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01	40	FARDOS
04	ARROZ INTEGRAL EMBALAGEM DE 01 KG SACO PERSONALIZADO COM MARCA E DATA DE VALIDADE.	30	KG
05	ARROZ BRANCO TIPO 01 EMBALAGEM 01 KG SACO PERSONALIZADO COM MARCA E DATA DE VALIDADE.	15	KG
06	FARINHA DE MANDIOCA-COPIOBA, SECA, FINA, TORRADA, VALIDADE MÍNINADE 06 MESES EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, PERSONALIZADOS.	250	KG
	TOTAL LOTE 01		
	LOTE 02		
01	AVEIA FLOCOS FINOS CX COM 250 MG.	30	UND
02	BATATA PALHA PC DE 01 KG.	17	KG
03	BARRA DE CEREAL LIGHT, 25 G, ISENTA DE SACAROSE, DIVERSOS SABORES.	200	UND
04	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA PCT COM 400G.	175	PCT
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT COM 400G	175	PCT
06	BISCOITO TIPO CHOCTAIL INTEGRAL PC 26G	2000	UND
07	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE COM 30 GR	1500	UND
08	BISCOITO RECHEADO SABORES: CHOCOLATE, MORANGO, DOCE DE LEITE BEM COM 55 GR.	1500	UND
09	BISCOITO TIPO CHOCTAIL SALGADO PC 26G	2000	UND
10	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 320G	125	UND
11	CREME DE MILHO AMARELO EMB. DE 500 GR	75	KG

12	CREMOGEMA CX DE 500 GR – TRADICIONAL, CHOCOLATE, CARAMELO, COCO.	75	CX
13	FARINHA DE AVEIA CX COM 250 GR	50	CX
14	FARINHA DE ARROZ E AVEIA INSTANTÂNEA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EMB C/ 400G.	08	UND
15	FLOCOS DE MILHO AMARELO PCT C/ 500GR	250	PCT
16	FARINHA LÁCTEA PCT C/ 300 GR	125	PCT
17	GRANOLA ORIGINAL PCT 250 G	50	UND
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	150	KG
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	150	KG
	TOTAL DO LOTE 02		
	LOTE 03		
01	ADOÇANTE LÍQUIDO EMB COM 100ML	10	UND
02	ADOÇANTE EM PÓ CX C/ 50 SACHÊS	08	CX
03	AZEITE DE DENDÊ GAFARRA DE 200ML	50	UND
04	AZEITONA VERDE COM CAROÇO BEM/DE VIDRO COM 300 GR	125	UND
05	AZEITE DE OLIVA MISTO EM DE 200ML	125	UND
06	SAL PARA DIETA HIPOSSÓDICA CX COM 50 SACHÊS	05	CX
07	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UND	30	CX
08	CATCHUP SACHÊ	500	UND
09	CATCHUP EMB DE 300 GR	75	UND
10	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CX C/ 10 SACHÊS	150	CX
11	CHÁ DE ERVA DOCE CX C/ 10 SACHÊS	275	CX
12	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA CX C/ 10 SACHÊS	50	CX
13	MEL DE ABELHA PURU, EMB COM 280	08	UND
14	CREME DE LEITE CX COM 200GR	400	UND
15	COCO RALADO SEM AÇUCAR PCT C/100GR	300	UND
16	CORANTE EM PÓ (COLORAU) CPT C/10 GR	125	UND
17	ERVILHA LATA COM 320 GR	75	UND
18	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 320 GR	50	UND
19	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ LATA COM 100 GR	08	UND

20	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO CX C/ 20 CARTELAS C/ 03 ENVELOPES DE 10 G	10	CX
21	GELATINA EM PÓ CX COM 85 G SABORES: LIMÃO, FRAMBOESA, MORANGO, ABACAXI, UVA	250	UND
22	LEITE DE COCO GARRAFA COM 500 ML	400	UND
23	LEITE CONDENSADO EMB. EM CX. DE 395 GR	500	UND
24	GELÉIA DE FRUTAS, SACHÊ CONTENDO 15G, SABORES VARIADOS, CAIXA 144 UND.	10	CX
25	GELÉIA DE FRUTAS, SACHÊ CONTENDO 15G, DIET ISENTA DE SACAROSE, SABORES VARIADOS, CAIXA 140 UND	5	UND
TOTAL DE LOTE 03			
LOTE 04			
01	MACARRÃO PARAFUSO COM SEMOLINA PCT COM 500 GR	300	KG
02	MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLINA PCT COM 500 GR	50	KG
03	MACARRÃO PENE COM SEMOLINA PCT COM 500 GR	25	KG
04	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO PCT COM 500G	18	KG
06	MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC C/ 500MG	25	KG
07	MASSA PARA SOPA – TIPOS VARIADOS PC C/500G	175	KG
TOTAL LOTE 04			
LOTE 05			
01	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO DO MILHO: COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE DE 10 MÊSES A CONTAR DA ENTRO EM CAIXAS DE 500GR.	75	CX
02	MAIONESE POTE DE VIDRO C/500 GR	30	UND
03	MASSA PRONTA PARA BOLO PCT C/ 5 KG SABOR: CHOCOLATE , NEUTRO, COCO, CENOURA, LARANJA.	150	KG
04	MILHO PARA MUGUNZÁ BRANCO PCT C/500GR	30	KG
05	MANJERICÃO SECO	03	KG
06	ACHOCOLATADO EM PÓ EM BALAGEM DE 400GR, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, AÇUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MÊSES.	80	PCT
07	MILHO VERDE LT COM 300 GR	125	UND
08	ÓLEO COMÉSTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML	250	UND

09	ÓREGANO SECO	02	KG
10	QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE 50GR	15	CX
11	SUSTAGEM PARA ADULTO LATA COM 400GR	05	UND
12	SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE EMB DE 01KG	100	KG
13	SARDINHA E LATA- PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE	250	UND
14	TRIGO PARA QUIBE PCT COM 500 GR	08	KG
15	VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML	200	UND
16	MILHO XÉREM PCT DE 500 GR	25	KG
17	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA EM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR EMB EM LATA DE 400 G	35	LATA
18	FARINHA DE ARROZ, AMIDO SAIS MINERAIS E VITAMINAS EMB EM LATA DE 400 GR	65	LATA
19	FARINHA DE 03 CERAIAS FARINHA DE TRIGO C/FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA DE CEVADA, AVEIA, LATA DE 400 GR	08	LATA
20	PÊSSEGO EM CALDA EMB COM 500 GR	05	UND
21	OLEO COMESTÍVEL DE GIRASSOL EMB PLASTICA COM 900 ML	50	UND
	TOTAL DO LOTE 05		
	LOTE 06		
01	PÉ DE MOLEQUE, EMBALADO INDIVIDUAL, POTE COM 50 UND	500	UND
02	BANANADA DISPLAY 40 G	1.000	UND
03	GOIABADA EMB COM 500 GR	50	UND
04	PAÇOCA	750	UND
05	PASSAS PCT COM 200G	75	UN
06	REFRIGERANTE PETI C/ 2LITROS, SABOR , LARANJA, GUARANÁ, LIMÃO 1ª QUALIDADE	250	UND
07	REFRIGERANTE PETI C/ 2LITROS LIGHT	100	UND
08	SUCO DE UVA CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO	10	LITROS
	TOTAL DE LOTE 06		
	LOTE 07		
01	PÃO DE SAL 50G	650	Kg
02	PÃO INTEGRAL 50 GR	75	KG
03	PÃO DOCE 50 GR	650	KG

04	PÃO DE FORMA	75	KG
05	PÃO DE FORMA INTEGRAL	25	KG
06	PÃO DE HAMBURGUER 100G	350	UND
07	PÃO DE HOT DOG	125	KG
08	SPHIRRA DE CARNE	750	UND
09	BANANA REAL 50 G	1.000	UND
10	ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO	1.000	UND
11	PIZZA BROTINHO SABOR: MISTA, CALABRESA, TROPICAL, FRANGO C/ CATUPIRY	2000	UND
12	PANETONE EMB. INDIVIDUAL (100 G)	250	UND
	TOTAL LOTE 07		
	LOTE 08		
01	MANTEIGA COM SAL EMBLAGEM PLÁSTICA DE 500GR	38	KG
02	MARGARINA C/SAL,SACHÊ CONTENDO 10G, CAIXA 192 und	110	CX
03	MARGARINA S/SAL,SACHÊ CONTENDO 10G, CAIXA 192 und	05	CX
04	MARGARINA CREMOSA COM SAL BALDE COM 16 KG	90	KG
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D LATA COM 400G.	325	LATA
06	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMB. TETRA PACK C/ 200ML.	2000	UND
07	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMB. TETRA PACK C/ 200ML LIGHT.	1000	UND
08	PRESUNTO FATIADO.	75	KG
09	QUEIJO LANCHE FATIADO.	75	KG
10	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	75	KG
11	YOGURTE 0% DE GORDURA COPO COM 120 ML SABORES: MORANGO, AMEIXA.	1500	UND
12	YOGURTE COPO COM 120 ML SABORES: MORANGO, AMEIXA, COCO.	2500	UND
13	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB. DE CX.	5.000	UND
14	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA C/ 400 G.	15	UND
15	LEITE FERMENTADO.	90	UND
16	QUEIJO PETIT SUISSE C/ POLPA DE FRUTA- BANDEJA COM 360G.	50	BANDEJA
	TOTAL DO LOTE 08		

	LOTE 09		
01	LEITE DE SOJA EM PÓ, ISENTO DE LACTOSE, LATA COM 300GR (SUPRASOY).	20	UND
02	ALIMENTO INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO-LATA 400G. (NAN SOY).	40	UND
03	LEITE INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO, HIPOALERGÊNICO, TRIGLICERIDEO DE CADEIA MÉDIA E MALTODEXINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERIAS, FERRO, LATAS COM 400G (ALFARRÉ).	05	UND
04	FÓRMULA (LEITE) INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES –LATAS C/400G (NAN SEM LACTOSE)	05	UND
05	FÓRMULA (LEITE) INFANTIL DE PARTIDA COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES – LATA 400G (NAN 1, NESTOGENO 1, APTAMIL 1 OU BEBELAC 1)	40	UND
06	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM PREBIO 1 – LATA COM 400G	20	UND
07	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM PREBIO 1 – LATA COM 400G	20	UND
08	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR BAUNILHA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM PREBIO 1 – LATA COM 400G	10	UND
09	LEITE INFANTIL SEMI –ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO, TOTALMENTE ISENTA DE PROETINA LÁCTEA HIPOALERGÊNICO, TRIGLICERIDEO DE CADEIA MÉDIA E MALTODEXINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, LATAS COM 400G (PREGOMIN).	05	UND
10	SUPLEMENTO A BASE DE MALTODEXTINA LATA COM 450 GR (Nidex)	05	LATA
11	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES – LATA 400G (NAN 2, NESTOGENO 2, APTAMIL 2 OU BEBELAC 2)	40	LATA
	TOTAL LOTE 09		
	LOTE 10		
01	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE CÁLCIO, LATA COM 250g.	05	UND
02	MÓDULO DE TCM, PROVENIENTES DE LIPÍDIOS DE FÁCIL ABSORÇÃO	10	UND
03	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO COM 06 DIFERENTES FIBRAS. REGULARIZADOR DAS FUNÇÕES INTESTINAIS, EM PÓ , LATA DE 400 G	05	UND
04	DIETA ENTERAL PEDIÉTRICA EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, COMPOSTO DE 50% DE PROTEÍNA DO SORO, ACRESCIDA DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO 400 G, SABOR BAUNILHA.	10	UND
	DIETA PEDIÁTRICA OLIGOMÉRICA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 100% PEPTÍDEO, ACRESCIDA DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, 60% TCM.	05	LATA

05	APRESENTAÇÃO LATA 400G SABOR BAUNILHA.(PEPTAMEN JÚNIOR)		
06	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO DE MAIOR VISCOSIDADE, LATA C/ 400 G	05	LATA
07	AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES, LATA COM 225g	05	LATA
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVIDADE MIX MULT FIBER, COM 60% DE FIBRAS SÓLVEIS E 40% DE FIBRAS INSÓLVEIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, 50 SABOR CHOCOLATE E 20 SABOR MORANGO EMB. TETRAPARK C/ 200 ML	35	UND
09	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO PARA CRIANÇAS, A PARTIR DE 01 ANO, EMB. TETRAPARK 237 ML SABOR CHOCOLATE.	25	UND
	TOTAL DO LOTE 10		
	LOTE 11		
01	CARNE BOVINA DE 1ª – CHÁ DE DENTRO	750	KG
02	CARNE BOVINA DE 1ª – PAULISTA OU CHÁ DE FORA	300	KG
03	CARNE BOVINA – CRUZ MACHADO	750	KG
04	CARNE BOVINA DE 2ª C/OSSO (CHUPA MOLHO)	300	KG
05	FÍGADO BOVINO	150	KG
06	CARNE DE CARNEIRO – COLCHÃO	125	KG
07	CARRÉ DE PORCO	125	KG
08	PERNIL SUINO	50	KG
	TOTAL DO LOTE 11		
	LOTE 12		
01	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	1.600	KG
02	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.600	KG
	TOTAL DO LOTE 12		
	LOTE 13		
01	FILÉ DE PEIXE SEM PELE	300	KG
02	PEIXE EM POSTA TIPO CORVINA	225	KG
	TOTAL LOTE 13		
	LOTE 14		

01	BACON	50	KG
02	SALSICHA	50	KG
03	COSTELA SUINA SALGADA	15	KG
04	CHARQUE PONTA DE AGULHA	85	KG
05	LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO	50	KG
06	LINGUIÇA PORTUGUESA	75	KG
07	PÉ DE PORCO	15	KG
08	CARNE SALPRESA (PORCO)	15	KG
09	CARNE PARA HAMBÚRGUER (CX C/ 12 UND.)	30	CX
	TOTAL LOTE 14		
	LOTE 15		
01	POLPA DE GOIABA – 100 GR INTEGRAL, PASTEURIZADA, ULTRA CONGELADA, NÃO FERMENTADA, NÃO ALCOOLICA - ESPECIFICAÇÃO PARA TODAS AS POLPAS. CX C/ 04KG	75	CX
02	POLPA DE ACEROLA CX C/ 04KG	75	CX
03	POLPA DE UMBU CX C/ 04KG	75	CX
04	POLPA DE CAJÚ CX C/ 04KG	75	CX
05	POLPA DE MANGA CX C/ 04KG	75	CX
06	POLPA DE CAJÁ CX C/ 04KG	75	CX
07	POLPA DE TAMARINDO CX C/ 04KG	20	CX
08	POLPA DE GOIABA PCT C/ 12 UND	10	PCT
09	POLPA DE ACEROLA PCT C/ 12 UND	10	PCT
10	POLPA DE UMBU PCT C/ 12 UND	10	PCT
11	POLPA DE CAJÚ PCT C/ 12 UND	10	PCT
12	POLPA DE MANGA PCT C/ 12 UND	10	PCT
13	POLPA DE CAJÁ PCT C/ 12 UND	10	PCT
14	POLPA DE CACAU PCT C/ 12 UND	10	PCT
15	POLPA DE SIRIGUELA PCT C/ 12 UND	10	PCT
16	PICOLÉ GELO FINO SABORES VARIADOS	500	UND
	TOTAL LOTE 15		

	LOTE 16		
01	ALHO	20	KG
02	MAXIXE	12	KG
03	MANJERICÃO FRESCO	05	KG
04	BATATA DOCE	280	KG
05	BATATA INGLESA	550	KG
06	BETERRABA	160	KG
07	CANELA EM LASCA	03	KG
08	CAMARÃO SECO AGUA SALGADA	10	KG
09	CASTANHA DE CAJÚ TORRADA SEM CASCA	10	KG
10	CEBOLA ROXA	30	KG
11	CEBOLA BRANCA	200	KG
12	CEBOLINHA VERDE	35	KG
13	CENOURA	400	KG
14	CHUCHU	400	KG
15	COUVE FOLHA	30	MOLHO
16	OVOS DE GALINHA BRANCO EXTRA, ISENTO DE SUJEIRA, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM EMB. APROPRIADA, PRAZO MÍNIMO DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	150	DZ
17	COENTRO	30	KG
18	COUVE FLOR SEM FOLHA	60	KG
19	FOLHA DE MANDIOCA MOIDA	12	KG
20	FARINHA DE CARIMÃ	30	KG
21	FARINHA DE TAPIOCA	40	KG
22	HORTELÃ MIUDO	15	KG
23	INHAME	325	KG
24	JILÓ	15	KG
25	PEPINO	30	KG
26	SALSA	10	KG
27	PIMENTA COMINHO	05	KG

28	PIMENTÃO	140	KG
29	REPOLHO ROXO	30	KG
30	REPOLHO VERDE	30	KG
31	QUIABO	15	CENTO
32	TOMATE	575	KG
33	VAGEM	30	KG
34	PIMENTA MALAGUETA	04	KG
35	ACELGA	40	KG
36	AÇAFRÃO	02	KG
37	AGRIÃO	15	KG
38	ABÓBORA	160	KG
39	AMENDOIM TORRADO S / CASCA	12	KG
40	AIPIM	245	KG
41	ALFACE VERDE	55	KG
42	RÚCULA	10	MOLHO
TOTAL DO LOTE 16			
LOTE 17			
01	LARANJA PERA	09	CENTO
02	LIMÃO	105	KG
03	MACÃ VERMELHA NACIONAL CX C 150 UND	15	CX
04	MAMÃO	225	KG
05	MARACUJÁ	105	KG
06	MELANCIA	1300	KG
07	MELÃO	400	KG
08	MANGA (TIPO TOMI)	350	UND
09	UVA VERDE	325	KG
10	UVA ROXA	325	KG
11	TANGERINA	1.000	UND
12	BANANA PRATA	160	DZ

13	BANANA DA TERRA	110	DZ
14	COCO VERDE	130	UND
15	GOIABA GRANDE TIPO EXPORTAÇÃO	500	UND
16	ABACAXI	500	UND
17	AMEIXA FRESCA NACIONAL	03	KG
	TOTAL LOTE- 17		
	LOTE 18		
01	FEIJÃO CARIOQUINHA, SACO PERSONALIZADO, REGISTRO E PRAZO DE VALIDADE BEM. DE 01 KG	800	KG
02	FEIJÃO FRADINHO, SACO PERSONALIZADO, REGISTRO E PRAZO DE VALIDADE BEM. DE 01 KG	20	KG
03	FEIJÃO PRETO, SACO PERSONALIZADO, REGISTRO E PRAZO DE VALIDADE BEM. DE 01 KG	35	KG
04	FEIJÃO BRANCO	20	KG
	TOTAL LOTE- 18		

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2008

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-					
-					
-					
VALOR TOTAL					R\$
Prazo de Validade da Proposta					() DIAS

Feira de Santana _____ de _____ de 200_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2008

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Feira de Santana ____ de _____ de 200__.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2008

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feira de Santana ____ de _____ de 200__.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2008

_____ (Razão Social da empresa), CNPJ _____, sediada a Rua _____, nº ____ bairro _____ na cidade de _____. Declara Sob pena da Lei, que está de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos.

Feira de Santana ____ de _____ de 200__.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA